

# PERGUNTAS & RESPOSTAS

**TDR 27330-FY25:  
Edital de Apoio a Projetos  
de Restauração de  
Paisagens Florestais em  
Territórios Prioritários na  
Área de Abrangência do  
Projeto Floresta para  
o Bem-Estar**

CONSERVAÇÃO  
INTERNACIONAL  
Brasil

FUNDO  
AMAZÔNIA | BNDES

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





# ÍNDICE

## 1. SOBRE O EDITAL

Qual o objetivo do Edital .....	02
Quem pode participar .....	03
Como participar .....	04
Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação? .....	05
O que deve conter nas propostas técnicas? .....	06
Como funcionará o processo seletivo? .....	07
Quais os critérios de seleção? .....	08
Onde e quando os resultados serão divulgados? .....	09

## 2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Quais as atividades previstas para os projetos? .....	11
Onde os projetos devem ser implementados? .....	12
Qual o prazo de execução dos projetos? .....	13

## 3. DÚVIDAS

Ainda tem dúvidas? .....	15
--------------------------	----



1

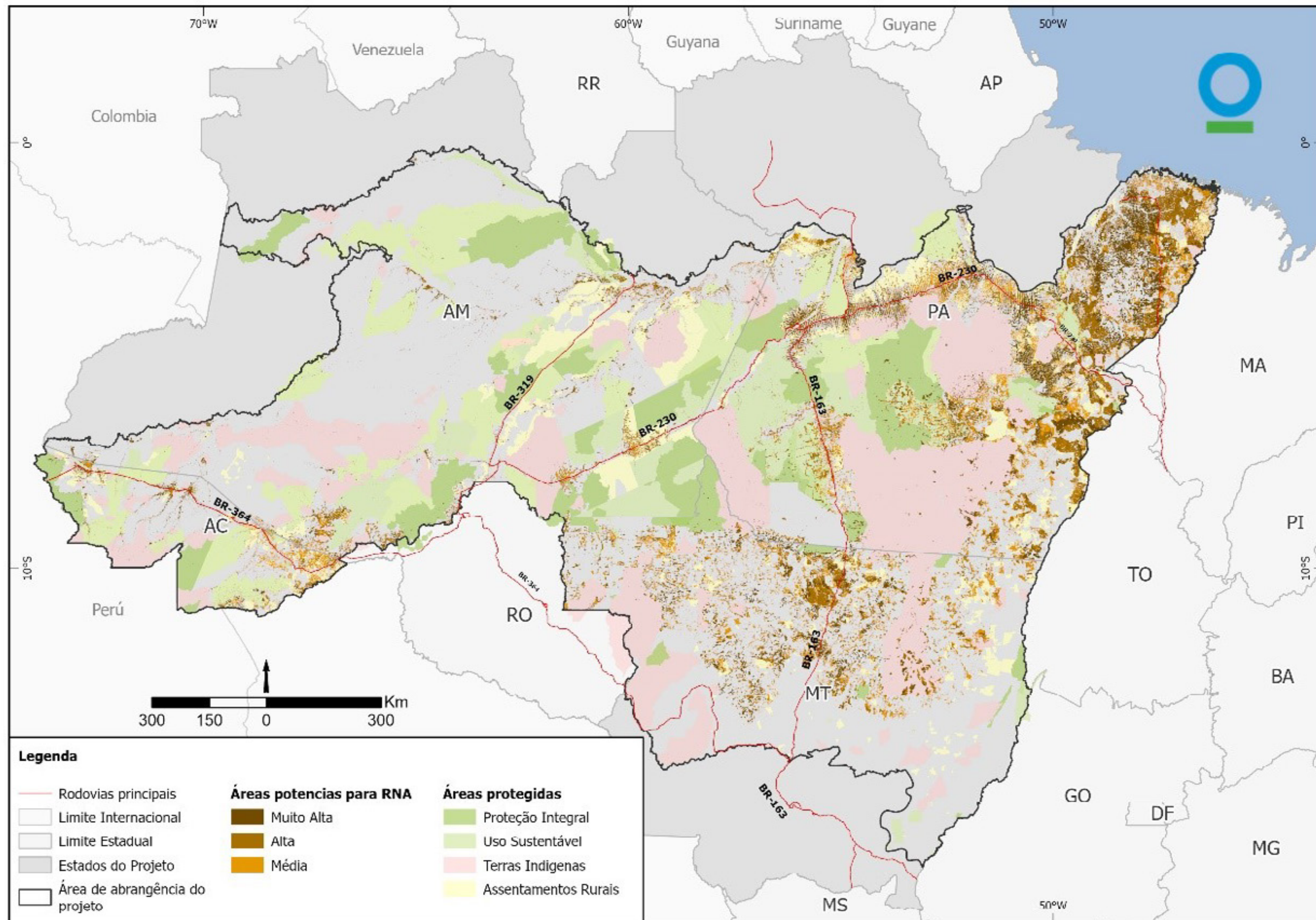
# SOBRE O EDITAL





# Qual o objetivo do Edital?

O edital visa selecionar até **10 projetos de restauração** para receber apoio financeiro não reembolsável, com o objetivo de restaurar **pelo menos 1.500 hectares de áreas degradadas**.





# 1. SOBRE O EDITAL



## Quem pode participar?

Podem participar da chamada pública, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, constituídas como:

- Associações civis;
- Cooperativas;
- Fundações de direito privado;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); e
- Microempresas de prestação de serviços cuja missão seja vinculada à área ambiental, preferencialmente na conservação e recuperação de áreas degradadas.

As instituições proponentes devem estar formalmente constituídas há pelo menos **dois anos**, com registro no CNPJ.



## Quem não pode participar?

Não poderão participar:

- Pessoas jurídicas diferentes das mencionadas acima, como igrejas, sindicatos e entes públicos;
- Pessoas jurídicas que, embora enquadradas nas categorias elegíveis, tenham um objeto social incompatível com o objetivo deste edital.



# Como participar?

Os interessados em submeter propostas deverão enviar preenchido o formulário de cadastramento.

[Clique aqui](#)

A CI-Brasil não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1

Acesse o [link](#) para o formulário de cadastramento.

2

Complete o formulário até **07 de janeiro de 2025**.

3

O link da pasta online com modelos dos Anexos A-H e documentos listados no item 16 será enviado por email em até 48 horas úteis.

4

Faça o upload dos documentos necessários **até 18:00 do dia 10 de janeiro de 2025**.

5

**Tudo pronto, sua proposta foi enviada com sucesso!**



# Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação?

Detalhes sobre formatos e informações obrigatórias podem ser acessados no **Edital**.

### Anexo A:

Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente

### Anexo B:

Identificação de Instituições Parceiras

### Anexo C:

Cadastro de Áreas para Restauração

### Anexo D:

Apresentação Proposta Técnica

### Anexo E:

Cronograma de Execução Física do Projeto

### Anexo F:

Orçamento e Cronograma de Desembolso

### Anexo G:

Declaração de Inexistência de Pendências

### Anexo H:

Formulário de Triagem de Segurança

Documentos obrigatórios descritos no **item 16** do **Edital**.





# O que deve conter nas propostas técnicas?

As propostas técnicas devem ser submetidas conforme as instruções do **Edital**, contendo no mínimo:



Mapeamento e diagnóstico ambiental da área do projeto



Mobilização de parceiros locais



Planejamento das ações de restauração e aquisição de insumos



Preparo das áreas e implementação das técnicas de restauração



Manutenção



Monitoramento ecológico



# Como funcionará o processo seletivo?

As propostas serão avaliadas em duas etapas

1

## **Análise preliminar:**

Verificação do cumprimento das exigências formais.

2

## **Análise técnica:**

Avaliação por uma comissão de especialistas da CI-Brasil e membros externos, com base nos critérios quantitativos e qualitativos previstos no edital.



# Quais os critérios de seleção?

A Comissão de Seleção das Propostas emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final, de acordo com os critérios de avaliação descritos no quadro ao lado, e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:



### Recomendado (RE)

quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou **superior a 50 (cinquenta) pontos**.



### Não-Recomendado (NR)

quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final **inferior a 50 (cinquenta) pontos**.



## AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Critérios de avaliação	Peso	Pontos
<b>1</b> Capacidade técnica e organizacional da instituição proponente e parceiros	<b>5</b>	<b>25</b>
<b>2</b> Atividades técnicas de restauração ecológica	<b>4</b>	<b>20</b>
<b>3</b> Custos	<b>3</b>	<b>15</b>
<b>4</b> Importância ecológica da restauração na região	<b>2</b>	<b>10</b>
<b>5</b> Cadeias Produtivas, Geração de Renda e Mobilização de Atores	<b>3</b>	<b>15</b>
<b>6</b> Sinergia com outras atividades de recuperação da vegetação nativa	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>7</b> Salvaguardas Socioambientais	<b>2</b>	<b>10</b>
<b>Total</b>		<b>100</b>

\*Em caso de empate, será utilizada a pontuação dos Critérios 1,5 e 7 para desempate, nessa ordem



## 1. SOBRE O EDITAL

# Onde e quando os resultados serão divulgados?

Os resultados serão divulgados na [página do projeto Floresta para o Bem-Estar da CI Brasil](#) e por email para as instituições proponentes **no dia 21 de fevereiro de 2025**.





# 2

# SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO





# Quais as atividades previstas para os projetos?

As empresas selecionadas realizarão as seguintes entregas principais:

- Diagnóstico e elaboração de um Plano de Restauração para as áreas selecionadas;
- Implementação do Plano de Restauração;
- Manutenção e monitoramento das áreas restauradas para avaliação de seu desenvolvimento.





## 2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

# Onde os projetos devem ser implementados?

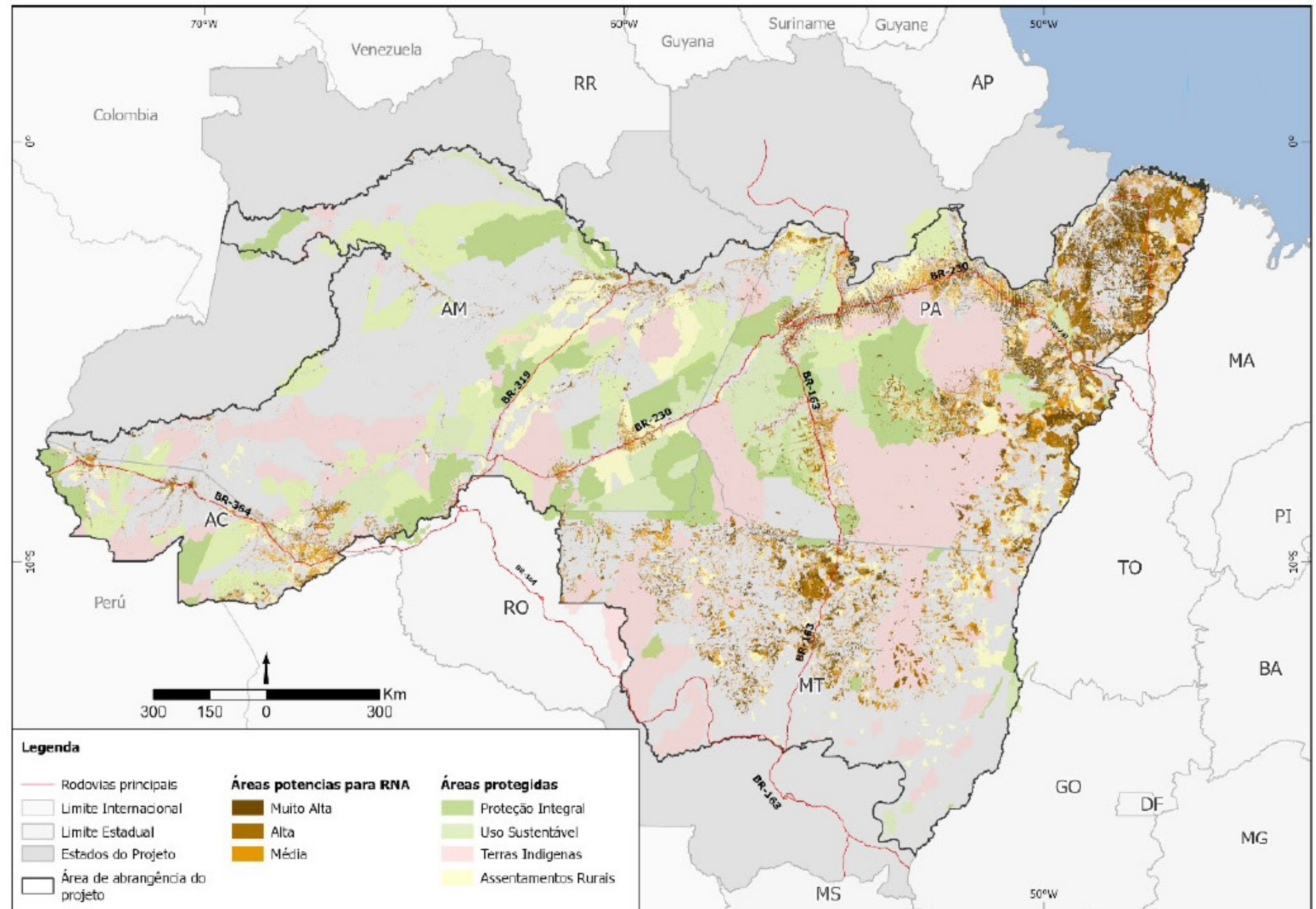
O projeto abrange regiões dos estados do **Acre, Amazonas, Mato Grosso e Pará**, com áreas-alvo nas seguintes áreas de alto índice de desmatamento:

- Bacia do Xingu
- Eixo da rodovia BR-163
- Centro de Endemismo Belém (CEB)
- Bacia do Rio Acre

Propostas localizadas fora das áreas-alvo, mas dentro da abrangência do projeto, também serão consideradas, desde que bem justificadas.

**As áreas a serem restauradas devem estar dentro das seguintes categorias:**

- Unidades de Conservação (incluindo RPPNs);
- Territórios Indígenas; e
- Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal em assentamentos de reforma agrária e imóveis rurais de até quatro módulos fiscais.





## 2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

# Qual o prazo de execução dos projetos?

O prazo máximo para execução dos projetos é de 24 meses.

Os projetos devem restaurar no mínimo 150 hectares até o 12º mês de execução e garantir manutenção e monitoramento por mais 12 meses.





# 3

# DÚVIDAS





### 3.DÚVIDAS

## Ainda com dúvidas?

Estamos à disposição para esclarecimentos. Entre em contato com **Viviane Figueiredo** (Coordenadora Sênior de Projetos) pelos e-mails **restauracaobr@conservation.org**, **compras@conservation.org** e **amsilva@conservation.org** até o dia 10 de janeiro de 2025.







MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

